PORTARIA Nº 16, de 30.06.2015

Concede férias normais regulamentares à servidora Marta Corrêa de Carvalho.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais, com base no disposto na Lei Municipal nº 2.922/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à servidora **Marta Corrêa de Carvalho**, férias normais regulamentares, a serem gozadas no período de 01.07.2015 a 30.07.2015, referente ao período aquisitivo de 05.02.2014 a 04.02.2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 30 de junho de 2015.

José Mauro Raimundi
Presidente